



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Quinta-feira • 25 de julho de 2024 • Ano IV • Edição Nº 2716



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
RELATÓRIO E PARECER (Nº 002/2024)	2
RESOLUÇÃO CMS (Nº 05/2024)	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
EXTRATO (CONTRATO Nº 300/2024)	5
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024)	6
RENOVAÇÃO (CONTRATO Nº 204/2022)	7
RENOVAÇÃO (CONTRATO Nº 212/2022)	8
RENOVAÇÃO (CONTRATO Nº 218/2022)	9
RENOVAÇÃO (CONTRATO Nº 262A/2022)	10
RENOVAÇÃO (CONTRATO Nº 285A/2023)	11
RENOVAÇÃO (CONTRATO Nº 288/2023)	12
RENOVAÇÃO (CONTRATO Nº 302/2023)	13

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RELATÓRIO E PARECER (Nº 002/2024)



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA
REGULAMENTADO PELA LEI 1.176/2023**

RELATÓRIO E PARECER Nº 002/2024

APROVA AS CONTAS RELATIVAS ÀS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 1º QUADRIMESTRE, EXERCÍCIO DE 2024.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Santa Maria da Vitória - BA, em reunião realizada por seus membros, procederam na análise das contas relativas à gestão dos recursos vinculados às Ações de Serviços Públicos de Saúde, exercício de 2024, tomando-se por base os documentos apresentados na Prestação de Contas do 1º Quadrimestre aprovado em 24/07/2024.

No exame da documentação apresentada, foi constatado que:

a) os recursos colocados à disposição da saúde (**receita**) totalizaram **R\$17.065.782,54** (dezesete milhões, sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais, cinquenta e quatro centavos), enquanto que o total de **despesas** com a saúde de janeiro a abril de 2024 totalizaram no exercício **R\$15.552.953,47** (quinze milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais, quarenta e sete centavos).

b) diante do total das receitas e do total das despesas, ficou demonstrando ao final do período de janeiro a abril de 2024 um **Superávit de R\$ 1.512.829,07** (um milhão, quinhentos e doze mil, oitocentos e vinte e nove reais, sete centavos),

Ficou evidenciado ao final do **1º quadrimestre de 2024** que o município de Santa Maria da Vitória/BA aplicou um total de **29,89%** (vinte e nove, vírgula oitenta e nove por cento) da sua receita de transferências e de sua receita de impostos com ações e serviços públicos de saúde.

Diante do exposto, face à observância do que determina o artigo 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, opina este Conselho, pelo parecer favorável relativamente às contas da gestão dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, no 1º quadrimestre, exercício de 2024.

É o nosso parecer, aprovado por unanimidade pelo Plenário, em 24/07/2024.

Santa Maria da Vitória, 24 de julho de 2024.

Thaise dos Santos Lauro
Thaise dos Santos Lauro

Elizabete Santos da Silva
Elizabete Santos da Silva

Bruna Araújo Santos
Bruna Araújo Santos

Geraldo Alves de Souza
Geraldo Alves de Souza

Murilo Rodrigues de Souza
Murilo Rodrigues de Souza

Rodrigo Brito Fernandes
Rodrigo Brito Fernandes

Delton dos Santos Silva
Delton dos Santos Silva

Cátira Darte Barbosa dos Santos
Cátira Darte Barbosa dos Santos

Ludmila Almeida Ferreira
Ludmila Almeida Ferreira

Ademario de Jesus Nascimento
Ademario de Jesus Nascimento

Lays Pereria Neris de Almeida
Lays Pereria Neris de Almeida

RESOLUÇÃO CMS (Nº 05/2024)



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA
REGULAMENTADO PELA LEI 1.176/2023**

RESOLUÇÃO CMS/ N.º 05/2024

Santa Maria da Vitória, 19 de junho de 2024.

***Dispõe sobre a aprovação do Relatório
do 1º quadrimestre, exercício 2024,
do Fundo Municipal de Saúde.***

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria da Vitória, em sua 5ª Reunião Ordinária em 2024, realizada em 19 de junho de 2024, no uso de suas competências legais e atribuições conferidas pela Lei Municipal 1.176/2023,

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3 do Art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas nas 03 (três) esferas de Governo;

Considerando que o Relatório Anual de Gestão – RAG, de acordo com as Portarias nº 3.085/GM e nº 3.332/GM, é o instrumento de planejamento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores desta, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e às Programações seguintes;

Considerando o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que orienta a elaboração dos relatórios a cada quadrimestre;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria da Vitória/BA, referente aos meses de janeiro a abril, exercício 2024;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Santa Maria da Vitória/BA, 19 de junho de 2024.

Thaise dos Santos Lauro

Thaise dos Santos Lauro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS

Homologo a presente Resolução CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal
8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Elzabete Santos Silva
Secretária Municipal de Saúde

Decreto 5.649/2024

Elzabete Santos da Silva
Elzabete Santos da Silva

Secretária Municipal da Saúde de Santa Maria da Vitória - BA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO (CONTRATO Nº 300/2024)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 300.ESP/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA; CNPJ sob Nº 13.912.506/0001-19; CONTRATADA: CLEIDE FRANCISCA DE SOUSA SILVA - ME CNPJ: 05.793.606/0001-45; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, CONFORME SOLICITADO. - VALOR GLOBAL R\$: 48.996,50 [QUARENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 15.18 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER/Projeto de Atividade: 2031 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.30.00 - Material De Consumo/ Fonte de Recurso: ; / FONTE 1500-0000 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 19/07/24 A 31/12/24 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 19/07/24 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 003/2024. Objeto: Aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Santa Maria da Vitória. **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA. CONTRATADA: CLEIDE FRANCISCA DE SOUSA SILVA ME**, inscrita no CNPJ: 05.793.606/0001-45, no valor total de R\$ 48.996,50 (quarenta e oito mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). Base Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21. Vigência do contrato: de 19/07/2024 a 31/12/2024. Santa Maria da Vitória, 19/07/2024. Antônio Elson Marques da Silva – Prefeito.

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

RENOVAÇÃO (CONTRATO Nº 204/2022)



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

EXTRATO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Santa Maria da Vitória - BA.; torna-se público que o Contrato nº 204/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória-Ba., CNPJ: 13.912.506/0001-19, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ/CPF 11.170.660/0001-37 e a empresa JOSEMAR GOMES DE BRITO CLINICA MEDICA EIRELI - ME Inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 36.274.872/0001-95, objetivando a CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS E OUTROS, CONFORME ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE –SUS. Houve o 2º TERMO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL por igual período, mantendo as mesmas condições e valores R\$ 146.300,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, TREZENTOS REAIS) do contrato inicial firmado entre as partes, finalizando em 31/12/24. Os demais dados mantem-se inalterados. Santa Maria da Vitória - Bahia 10/06/24. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO

RENOVAÇÃO (CONTRATO Nº 212/2022)



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

EXTRATO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Santa Maria da Vitória - BA.; torna-se público que o Contrato nº 212/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória-Ba., CNPJ: 13.912.506/0001-19, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ/CPF 11.170.660/0001-37 e a empresa ANDREA MOURA VIANA MOREIRA - ME Inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 12.166.438/0001-23, objetivando a CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS E OUTROS, CONFORME ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE –SUS. Houve o 2º TERMO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL por igual período, mantendo as mesmas condições e valores R\$ 159.600,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS REAIS) do contrato inicial firmado entre as partes, finalizando em 31/12/24. Os demais dados mantem-se inalterados. Santa Maria da Vitória - Bahia 10/06/24. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO

RENOVAÇÃO (CONTRATO Nº 218/2022)



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

EXTRATO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Santa Maria da Vitória - BA.; torna-se público que o Contrato nº 218/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória-Ba., CNPJ: 13.912.506/0001-19, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ/CPF 11.170.660/0001-37 e a empresa AZIMUTI SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME Inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 09.540.855/0001-80, objetivando a CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS E OUTROS, CONFORME ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE –SUS. Houve o 2º TERMO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL por igual período, mantendo as mesmas condições e valores R\$ 190.400,00 (CENTO E NOVENTA MIL, QUATROCENTOS REAIS) do contrato inicial firmado entre as partes, finalizando em 31/12/24. Os demais dados mantem-se inalterados. Santa Maria da Vitória - Bahia 10/06/24. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO

RENOVAÇÃO (CONTRATO Nº 262A/2022)



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

EXTRATO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Santa Maria da Vitória - BA.; torna-se público que o Contrato nº 262A/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipapl de Santa Maria da Vitória-Ba., CNPJ: 13.912.506/0001-19, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ/CPF 11.170.660/0001-37 e a empresa GEOVANNA MESQUITA FERREIRA - ME Inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 47.095.587/0001-23, objetivando a CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS E OUTROS, CONFORME ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE –SUS. Houve o 2º TERMO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL por igual período, mantendo as mesmas condições e valores R\$ 193.550,00 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) do contrato inicial firmado entre as partes, finalizando em 31/12/24. Os demais dados mantem-se inalterados. Santa Maria da Vitória - Bahia 17/06/24. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO

RENOVAÇÃO (CONTRATO Nº 285A/2023)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

EXTRATO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Santa Maria da Vitória - BA.; torna-se público que o Contrato nº 285A.FMS/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória-Ba., CNPJ: 13.912.506/0001-19, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ/CPF 11.170.660/0001-37 e a empresa JOÃO BATISTA SANTOS TEIXEIRA-ME Inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 16.268.930/0001-60, objetivando a CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS E OUTROS, CONFORME ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE –SUS. Houve o 1º TERMO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL por igual período, mantendo as mesmas condições e valores R\$ 178.500,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS REAIS) do contrato inicial firmado entre as partes, finalizando em 31/12/24. Os demais dados mantem-se inalterados. Santa Maria da Vitória - Bahia 11/06/24. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO

RENOVAÇÃO (CONTRATO Nº 288/2023)



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

EXTRATO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Santa Maria da Vitória - BA.; torna-se público que o Contrato nº 288.FMS/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipl de Santa Maria da Vitória-Ba., CNPJ: 13.912.506/0001-19, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ/CPF 11.170.660/0001-37 e a empresa LORENA KRELING SERVICOS MEDICOS LTDA -ME Inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 50.643.885/0001-15, objetivando a CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS E OUTROS, CONFORME ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE –SUS. Houve o 1º TERMO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL por igual período, mantendo as mesmas condições e valores R\$ 320.600,00 (TREZENTOS E VINTE MIL, SEISCENTOS REAIS) do contrato inicial firmado entre as partes, finalizando em 31/12/24. Os demais dados mantem-se inalterados. Santa Maria da Vitória - Bahia 10/06/24. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO

RENOVAÇÃO (CONTRATO Nº 302/2023)



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

EXTRATO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Santa Maria da Vitória - BA.; torna-se público que o Contrato nº 302.FMS/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória-Ba., CNPJ: 13.912.506/0001-19, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ/CPF 11.170.660/0001-37 e a empresa SERVIÇOS MÉDICOS OLIVEIRA FILHO LTDA Inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 50.076.758/0001-81, objetivando a CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS E OUTROS, CONFORME ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE –SUS. Houve o 1º TERMO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL por igual período, mantendo as mesmas condições e valores R\$ 199.850,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) do contrato inicial firmado entre as partes, finalizando em 31/12/24. Os demais dados mantem-se inalterados. Santa Maria da Vitória - Bahia 10/06/24. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO